

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 17.089, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.020410/2024-21, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR), com fins exclusivamente educativos, na Amazônia Legal.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Processo	UF	Município	Canal	Classe do Canal
53115.020410/2024-21	RO	Ariquemes	219	A4
53115.020413/2024-65	RO	Cacoal	251	B1
53115.020411/2024-76	RO	Ji-Paraná	232	B1
53115.020398/2024-55	RO	Vilhena	232	B1
53115.020412/2024-11	RO	Presidente Médici	259	B1
53115.020397/2024-19	RO	Rolim de Moura	219	A4

PORTARIA MCOM Nº 17.246, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.000135/2024-20, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.554.065/0001-80, número de inscrição no FISTEL nº 50440831350, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.247, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.043445/2016-72, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO FM CIDADE MACARANI LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.432/0001-04, número de inscrição no FISTEL nº 06030112414, a partir de 11 de agosto de 2016, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Macarani, estado da Bahia.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.297, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025728/2024-07, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal de rede exclusivo 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Pimenteiras, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi renovada por meio do Decreto nº 11.112, de 29 de JUNHO de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2022, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 257, de 23 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, para execução do serviço no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.318, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.024310/2024-74, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.216/0001-54, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 48 (quarenta e oito), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Paty do Alferes, estado do Rio de Janeiro, com reuso do canal 48 (quarenta e oito), outorgado à referida entidade na localidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.216/0001-54, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 85.063, de 25 de AGOSTO de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1980, para execução do serviço no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.321, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.001364/2024-61, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO DIFUSORA GUARARAPES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.954.363/0001-46, número de inscrição no FISTEL nº 50414494571, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guararapes, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.324, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.001680/2024-33, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à Rádio Menina Ltda., posteriormente transferida RÁDIO MENINA DE OLÍMPIA FM LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.287/0001-42, número de inscrição no FISTEL nº 02022888898, a partir de 25 de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Olímpia, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.325, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.006171/2024-05, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.665.629/0001-63, número de inscrição no FISTEL nº 50438041062, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Fernandópolis, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.326, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.003761/2024-78, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Clube de Blumenau Ltda., posteriormente transferida à RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.275.988/0001-51, número de inscrição no FISTEL nº 50414374088, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Indaial, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.327, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.002562/2024-42, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO NEREU RAMOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.650.797/0001-37, número de inscrição no FISTEL nº 50419172645, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.338, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.002275/2024-32, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO XAVANTES DE JACIARA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.171.728/0001-86, número de inscrição no FISTEL nº 50414485238, a partir de 22 de novembro de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaciara, estado do Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.345, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.005321/2024-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE PORTO UNIÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.605.251/0001-52, número de inscrição no FISTEL nº 50442105606, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 17.346, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.006004/2024-56, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ITAPERUNA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.635.844/0001-90, número de inscrição no FISTEL nº 50414478967, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaperuna, estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 53/2025

Acolho a Nota Técnica nº 1659/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00061/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, para a localidade de Santa Helena de Goiás, estado de Goiás, e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
091/2001-SSR/MC	GO	Santa Helena de Goiás	FM	TV MÍDIA - EVENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA.	53670.000752/2002-14

DESPACHO Nº 58/2025

Acolho a Nota Técnica nº 11261/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00567/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de DESISTÊNCIA da proponente CMM Comunicação Ltda - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.045.251/0001-09, relativa à Concorrência nº 045/2009-CEL/MC, processo nº 53000.010337/2010-71, para a localidade de Mata, estado do Rio Grande do Sul, conforme a legislação vigente e as normas do Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

DESPACHO Nº 59/2025

Acolho a Nota Técnica nº 14505/2024/SEI-MCOM e o Parecer nº 00601/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de DESISTÊNCIA da proponente Vale Comunicações LTDA., (antiga Sistema Góis de Radiodifusão LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.204/0001-40, referente à concorrência nº 045/2001-ssr/mc, Processo nº 53670.001336/2001-52, para a localidade de Colíder, no estado do Mato Grosso, conforme legislação vigente e das normas do Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 16.440, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.006381/2024-95, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Canal Brasileiro da Informação - CBI Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Cable - Link Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.316.740/0001-67, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 16.478, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002644/2025-78, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Goioxim, no estado do Paraná, utilizando o canal 28 (vinte e oito), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 16.480, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002650/2025-25, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Guajeru, no estado da Bahia, utilizando o canal 18 (dezoito), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 16.484, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002651/2025-70, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Guapirama, no estado do Paraná, utilizando o canal 28 (vinte e oito), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 17.567, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.010473/2025-51, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Sociedade Ltda (C.N.P.J. Nº 25.288.333/0001-99), executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 44 (quarenta e quatro), digital, primário, no município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A (C.N.P.J. Nº 83.900.050/0001-52), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 17.574, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.010562/2025-05, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Cabralia Ltda (C.N.P.J. Nº 13.494.265/0001-35), executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização dos canais 11 (onze), analógico e 18 (dezoito), digital, respectivamente, secundário e primário, no município de Ubatã, estado da Bahia, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A (C.N.P.J. Nº 83.900.050/0001-52), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4.870, DE 6 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53516.000433/2025-88: Outorgar à FUNDACAO EXCLUSIVA EDUCATIVA, CNPJ nº 03.760.860/0001-11, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Campo Largo/PR e em Curitiba/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.872, DE 6 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53516.000653/2025-10: Outorgar à RADIO MARUMBY LTDA, CNPJ nº 76.554.559/0001-25, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Campo Largo/PR e em Curitiba/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.590 PROCESSO Nº 53500.028239/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO AGRIPINO LIMA, CNPJ 57.320.848/0001-15, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Presidente Prudente/SP.

Nº 4.591 Processo nº 53500.030416/2025-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE ITAPETININGA LTDA, CNPJ 49.691.140/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapetininga/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.644 Processo nº 53500.030910/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Talisma Fm Ltda, CNPJ 02.403.465/0001-19, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Taquaritinga do Norte/PE.

Nº 4.645 Processo nº 53500.030938/2025-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sociedade Sul Mineira de Radiodifusão Fm Ltda, CNPJ 25.315.904/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Andradadas/MG.

Nº 4.646 Processo nº 53500.023713/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Joao Paulo II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Colônia Leopoldina/AL.

Nº 4.647 Processo nº 53500.016683/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ 02.412.892/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guarapuava/PR.

Nº 4.648 Processo nº 53500.027638/2025-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Gemelli Radiodifusão Ltda, CNPJ 02.384.613/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Miguel do Guaporé/RO.

Nº 4.649 Processo nº 53500.029775/2025-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Nº 4.650 Processo nº 53500.029779/2025-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Nº 4.651 Processo nº 53500.030490/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE PROMISSAO SOCIEDADE LTDA - ME, CNPJ 44.558.682/0001-28, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Promissão/SP.

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.690 Processo nº 53500.031048/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BAHIA NORDESTE DE PAULO AFONSO LTDA, CNPJ 14.997.191/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Paulo Afonso/BA.

Nº 4.691 Processo nº 53500.029876/2025-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Urupema/SC.

Nº 4.692 Processo nº 53500.031327/2025-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE CAMBUI LTDA, CNPJ 25.650.870/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cambuí/MG.

Nº 4.693 Processo nº 53500.031336/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BOM SUCESSO LTDA, CNPJ 26.069.039/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Minas Novas/MG.

Nº 4.694 Processo nº 53500.029884/2025-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMISSORA CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 89.996.839/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cruz Alta/RS.

Nº 4.695 Processo nº 53500.031284/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DÍDIMO RIBEIRO GOMES, CNPJ 04.072.308/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaperuna/RJ.

Nº 4.696 Processo nº 53500.031316/2025-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 17.962.660/0001-56, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Senador Guiomard/AC.

Nº 4.697 Processo nº 53500.031317/2025-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 17.962.660/0001-56, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Abadia de Goiás/GO.

Nº 4.698 Processo nº 53500.031396/2025-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UBERABA LTDA, CNPJ 20.165.411/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Uberaba/MG.

Nº 4.713 Processo nº 53500.031773/2025-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Record S.A., CNPJ 60.628.369/0001-75, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Sorocaba/SP.

Nº 4.716 Processo nº 53500.029675/2021-07. Extingue, por cassação, a autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito expedida a RADIO CITY TAXI LTDA, CNPJ nº 03.367.159/0001-37, por meio do Ato nº 623, de 29/01/2021, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro no art. 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 4.814, DE 3 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53542.000420/2025-91. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) FUNDACAO CULTURAL SAO JUDAS TADEU, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 05.873.469/0001-59, no município de Paraíso do Tocantins/TO.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 531, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 1.212, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2020, que renova, a partir de 25 de julho de 2015, a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Nº 532, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 2.882, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2018, que renova, a partir de 18 de março de 2016, a permissão outorgada à Rádio FM Tropical de Euclides da Cunha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

Nº 533, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 4.974, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2019, que renova, a partir de 21 de julho de 2016, a permissão outorgada à Rádio FM Iemanjá Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Nº 534, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 9.304, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo.

Nº 535, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 2.938, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2018, que renova, a partir de 2 de dezembro de 2016, a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Birigui, Estado de São Paulo.

Nº 536, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 10.650, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2023, que renova, a partir de 27 de julho de 2018, a concessão outorgada à Rádio Abais de Estância Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Nº 537, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.012, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 14 de março de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida ao Sistema Santa Rosense de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

Nº 538, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.014, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 22 de janeiro de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Cidade Verde de Pedro II Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedro II, Estado do Piauí.

Nº 545, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 5.913, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2022, que transfere a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda., para a LP Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Nº 546, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.449, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo."

Nº 547, de 6 de maio de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.450, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2025, que "Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para a Rede de Comunicação Cidade Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia."

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: União e RÁDIO XAVANTE DE IPANEMA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a RÁDIO XAVANTE DE IPANEMA LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 035/2001-SSR/MC (processo nº 53710.000521/2001-14).

OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

DATA E ASSINATURA: 29 de abril de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Comunicação Social Eletrônica, e Sr. Rodolfo Machado Moura - Procurador da RÁDIO XAVANTE DE IPANEMA LTDA.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e BENTIVI RADIODIFUSAO LTDA. (CNPJ: 03.919.664/0001-47)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a BENTIVI RADIODIFUSAO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Vicente Ferrer/MA (Processo nº 53500.032994/2024-34).

DATA E ASSINATURA: 29 de abril de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. DERMEVAL JOSE NOGUEIRA, Sócio-administrador da BENTIVI RADIODIFUSAO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e Rádio Atenas Ltda.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre a União e a Rádio Atenas Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Alfenas/MG. (Processo nº 53000.017618/2014-89).

DATA E ASSINATURA: 29 de abril de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Maria do Rosário Araújo Velano - Sócia Administradora da pessoa jurídica interessada.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e RADIO FM COLINA DO SOL LTDA. (CNPJ: 04.948.687/0001-42)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO FM COLINA DO SOL LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Una/BA (Processo nº 53500.047339/2024-81).

DATA E ASSINATURA: 29 de abril de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. PIERRE PAUL MICHEL GHISLAIN VANDENSCHRIK, Sócio-administrador da RADIO FM COLINA DO SOL LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e RADIO IPIRA LTDA. (CNPJ: 32.662.314/0001-46)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO IPIRA LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ipirá/BA (Processo nº 53500.058582/2024-24).

DATA E ASSINATURA: 29 de abril de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. RICARDO SARAIVA GARCIA, Sócio-administrador da RADIO IPIRA LTDA.